



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior:
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

SETRAP/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUEROSENE DE AVIAÇÃO(JET-A1),VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ-SETRAP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI 14.133 DE JANEIRO/2021), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, para o período de 06 (seis) meses.

Valor Total Estimado:R\$ 5.752.800,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, e Oitocentos Reais);

PARECER JURÍDICO Nº 35/2024 GAB/PGE/AP, DE 02/02/2024 e Homologação de 02/02/2024.

HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024-SETRAP, de 03/02/2024, pelo Secretário de Estado de Transportes Valdinei Santana Amanajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72, c/c Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2024.

Andréia Duarte dos Santos Rodrigues

Presidente da CPL/SETRAP

Portaria nº 073/2023-CPL/SETRAP

Valdinei Santana Amanajás

Secretária de Estado de Transportes do Amapá

Decreto nº 0016/2023

Protocolo 45375

Secretaria de Turismo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 - SETUR/GEA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA VIP EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.762.219/0001-44**, com sede nesta Capital, na Rua Binga Uchoa, nº 29-Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Sra. **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº **122734 - PTC/AP**, CPF nº **880.524.942-49**, nomeado pelo **Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.092, de 31 de janeiro de 2024**, residente e domiciliada na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VIP EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.412.133/0001-87**, com sede na Av. Dos Aimorés, nº 1328, bairro Buritizal, Macapá/AP, neste ato representado por **ADÃO ACÁCIO CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade nº **806.550** e CPF nº **316.087.102-97**,

residente e domiciliada na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 2411, LT04 QD 08, Avenida Ibiza, Condomínio Riviera, Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual nº 935/2017; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2018-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0011/PGE/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratual, que representa o valor de R\$ 71.863,33 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um valor anual de R\$ 359.316,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora 270101; Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados a Impostos; Programa de Trabalho nº 1271012312200062046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR; Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.2. O valor total estimado dos 25% de acréscimo do presente contrato será de R\$ 71.863,33 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um valor anual de R\$ 359.316,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.**

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do não cumprimento deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS

Agência Amapá

PORTARIA N° 019/2024-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO N° 0018.0130.1100.0001/2024 - CEFIN/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor ARNALDO SANTOS FILHO, Assessor Jurídico, matrícula nº 0981239-3-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande/AP, com o objetivo de acompanhar o Diretor Presidente em reunião com seguimentos madeireiros, no dia 23 de janeiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2024.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 45368

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA N° 021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária da

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023- TCE-AP

DECLARO, para os devidos fins, que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016, considerando a necessidade de contratações de empresas especializadas para cumprir os eventos programados no calendário anual, Processo SIGA nº 00021/DETRAN/2023, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022-TCE-AP, oriunda do Pregão na forma eletrônica nº 05/2023-TCE-AP, sob Processo nº. 001394/2023-TCE/AP, onde foi qualificada a empresa e o material previsto para este Departamento Estadual de Trânsito, descritos a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: REALLIZA LTDA-EPP CNPJ: 19.750.559/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Guajarina Duarte Mendes, 1381 - Congós - CEP: 68.904-340- Contato: (96) 99163-7340| realliza@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.1	Ambientação I	25	R\$ 2.950,00	R\$ 73.750,00

Coordenadoria da Penitenciária Masculina - COPEMA/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor **WAGNER ROGERIO ARAGÃO BARBOSA**, policial penal, matrícula 0057743-0-01, Coordenador da Penitenciária Masculina do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - COPEMA/IAPEN, estará afastado para usufruto de férias no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Coordenaria da Penitenciária Masculina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE SERGIO PINTO LOPES**, policial penal, matrícula nº 0089004-9-01, Chefe da Unidade de Operações da Coordenadoria de Segurança - UNOPES/COSEG, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador da Penitenciária Masculina durante o impedimento do titular.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 45386